



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 793

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos do Prefeito	2
Gestor de Contrato	2
Atos Administrativos	2
Termo de Cooperação	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 10 935, de 26 de dezembro de 2018

(Altera a redação do inciso I do art. 18 da Seção IV do Regulamento constante do Anexo Único do Decreto nº 10.854, de 28 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do art. 18 da Seção IV do Regulamento constante do Anexo Único do Decreto nº 10.854, de 28 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção IV

Da Tarifa de Esgoto

Art. 18.

I - 24% (vinte e quatro por cento) do valor da tarifa do consumo de água, da faixa acima de cinquenta metros, para clientes que possuam “Sistema Próprio de Tratamento de Esgoto”, classificados nas economias “Não Residenciais”, com a obrigatoriedade de apresentação anual de análises dos efluentes lançados na rede, cujas amostragens serão coletadas e analisadas por empresa contratada pelo cliente, ficando a concessão do benefício condicionada ao cumprimento das exigências do Decreto Estadual nº 8.468, de 08/09/1976, com as alterações feitas pelo Decreto Estadual nº 54.487, de 26/06/2009, acrescidos dos parâmetros de DBO5 e DQO e demais exigências da CETESB, ou outro que vier a substituí-lo, sob pena de sofrer as medidas administrativas e judiciais cabíveis; e “. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos à partir de 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº. 10 936, de 27 de dezembro de 2018

(Autoriza a prorrogação dos Contratos de Concessão de Exploração de Serviços Funerários para o Município de Votuporanga)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que Serviço Funerário Municipal é explorado no regime de concessão pelas empresas Organização Social de Luto Votuporanga Ltda -EPP e R.C.C. Nogueira - ME;

Considerando que esta em andamento o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 284/2018, para delegação a 3 (três) empresas, com experiência no ramo funerário, a exploração do Serviço Funerário Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 6.170, de 12 de abril de 2018;

Considerando que a Lei Municipal nº 2. 909, de 13 de dezembro de 1996, em seu art. 34, autoriza o Poder Executivo, nas delegações de serviço público executados de forma contínua, a prorrogar a duração dos respectivos contratos por sucessivos períodos, com vista à obtenção de preços mais vantajosos, e ou menores tarifas, levando em consideração os investimentos realizados pela concessionária ou permissionária, limitada essa prorrogação a vinte (20) anos;

Considerando que os Contratos nº 001/1994 com a Organização Social de Luto Votuporanga Ltda – EPP e nº 063/1996 e com a R.C.C. Nogueira - ME, vencerão em 31 de dezembro de 2018, existindo lapso temporal que permite suas prorrogações através de Termos Aditivos;

Considerando que com o advento dos termos contratuais o Município teria que assumir o Serviço Funerário Municipal até que os novos contratos de concessão fossem assinados, gerando obrigação para a qual não dispõe das mínimas condições necessárias a sua execução, com gravíssimos prejuízos a população que dele necessitar;

Considerando finalmente, presentes o interesse público relevante e a necessidade emergencial de prorrogação dos atuais Contratos de Concessão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, por 60 (sessenta dias) através de Termos Aditivos, dos Contratos de Concessão do Serviço Funerário Municipal celebrados com as empresas Organização Social de Luto Votuporanga Ltda – EPP - Contrato nº 001/1994 e R.C.C. Nogueira – ME - Contrato nº 063/1996.

Art. 2º. A prorrogação compreenderá o período de 1º de janeiro de 2019 a 1º de março de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos do Prefeito

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 116/2018

Processo nº 417/2018 - Dispensa de Licitação nº 042/2018
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 042/2018 - Processo nº. 417/2018, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Avenida Antônio Augusto Paes, n.º 4564, apto 21, bloco B, Prol Vila Paes (Luzia Capareli), nesta cidade de Votuporanga/SP, Cadastro NE.11.11.02.05/21, para moradia do profissional do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal a seguinte servidora:

Renata Cristina Martins Ferreira, Chefe do Departamento de Gerência Administrativa, CPF nº 283.637.138-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de dezembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Termo de Cooperação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO COOPERAÇÃO Nº 001/2018

Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

CNPJ: 39.006.291/0001-60

Tipo de Objeto: A vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2018 assinado em 01 de fevereiro de 2018, constante de sua Cláusula Oitava, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2019, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação.

Data de Início e Término da Vigência: vigência até 31 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura: 26/12/2018

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP representado pelo seu Reitor Eduardo Antônio Modena.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO COOPERAÇÃO Nº 005/2017

Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,



CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

CNPJ: 39.006.291/0001-60

Tipo de Objeto: A vigência do Acordo de Cooperação nº 005/2017 assinado em 07 de junho de 2017, constante de sua Cláusula Oitava, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2019, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação.

Data de Início e Término da Vigência: vigência até 31 de dezembro de 2019.

Data de Assinatura: 26/12/2018

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP representado pelo seu Reitor Eduardo Antônio Modena.

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CIDADE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 284/2018

OBJETO: Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal 6.194/2018 e Decreto Municipal nº 10.610/2018. Tipo melhor técnica e preço.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 12 de fevereiro de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48 ou Fax (17) 3405.9711, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 26/12/2018.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
06	06	001.061.815	CAP	5.000	Acido Valpróico 250mg (Depakene) - capsula.	Abbott	R\$0,20	R\$1.000,00
07	07	001.061.990	CP	3.000	Acido valpróico 500mg, comprimido	Abbott	R\$0,398	R\$1.194,00
13	13	001.061.003	CP	1.000	Betaistina, dicloridrato 24mg - comprimido	Abbott	R\$0,60	R\$600,00
32	32	001.061.618	CP	1.000	Darifenacina, bromidato 15mg - comprimido de liberação prolongada.	Zodiac	R\$3,41	R\$3.410,00
37	37	001.062.423	CAP	2.000	Divalproato de sódio 125mg (Depakote Sprinkle), cápsula.	Abbott	R\$0,61	R\$1.220,00
38	38	001.062.025	CP	5.000	Divalproato de sódio 250mg - comprimido	Abbott	R\$0,80	R\$4.000,00
52	52	001.061.828	SCH	3.000	Glicosamina, sulfato 1500mg + Condroitina, sulfato 1200mg - sachê.	Zodiac	R\$3,20	R\$9.600,00
53	53	001.062.034	CAP	3.000	Glicosamina, sulfato 500mg + condroitina, sulfato 400mg - cápsula.	Zodiac	R\$1,20	R\$3.600,00
55	55	001.022.009	UND	10	Hialuronato de sódio 25mg/2,5 ml (10mg/mL), solução injetável, seringa preenchida com 2,5 mL.	Zodiac	R\$195,00	R\$1.950,00
67	67	001.061.240	CP	1.000	Levotiroxina Sódica 112 mcg - comprimido.	Abbott	R\$0,57	R\$570,00

Pregão Presencial nº 316/2018A - Processo nº 401/2018A. Valor global: R\$ 27.144,00. Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/12/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CM HOSPITALAR S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
22	22	001.022.172	CP	2.000	Clonazepam 2 mg (Rivotril), comprimido.	Roche	R\$0,44	R\$880,00
23	23	001.061.616	CP	1.000	Clopidogrel, bissulfato 75mg (Plavix) - comprimido revestido.	Sanofi	R\$6,12	R\$6.120,00
33	33	001.022.985	CP	1.000	Desvenlafaxina 100 mg, succinato (PRISTIQ) - comprimido revestido de liberação controlada.	Wyeth	R\$3,74	R\$3.740,00
34	34	001.022.076	CP	1.000	Desvenlafaxina 100mg, succinato - comprimido revestido de liberação controlada.	Wyeth	R\$3,74	R\$3.740,00
35	35	001.022.003	CP	1.000	Dienogeste 2mg (ALLURENE) - comprimido.	Bayer	R\$3,62	R\$3.620,00
49	49	001.061.626	CP	1.000	Fenobarbital 100mg (Gardenal) - comprimido.	Sanofi	R\$0,25	R\$250,00
60	60	001.061.380	UND	700	Insulina glargina 100 UI / mL - solução injetável - caneta descartável com 3 MI	Sanofi	R\$44,36	R\$31.052,00
61	61	001.061.101	FR	300	Insulina Glargina 100 UI/mL - solução injetável - frasco com 10mL	Sanofi	R\$155,79	R\$46.737,00
62	62	001.061.381	UND	300	Insulina glulisina 100 UI/mL, solução injetável, caneta descartável com 3 mL	Sanofi	R\$19,43	R\$5.829,00
65	65	001.022.207	FR	12	Levetiracetam 100 mg/mL, solução oral, frasco com 150 mL.	UCB	R\$68,11	R\$817,32
66	66	001.022.155	CP	10.000	Levetiracetan 250 mg.	UCB	R\$1,31	R\$13.100,00

Pregão Presencial nº 316/2018B - Processo nº 401/2018B. Valor global: R\$ 115.885,32. Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/12/2018.

SEC SAUDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	05	001.061.425	CP	1.000	Acido Tióctico (Acido Alfa-Lipóico) 600mG - comprimido revestido.	Merck	R\$3,028	R\$3.028,00
20	20	001.022.709	FR	250	Cassia angustifolia+associacoes (TAMARINE GELÉIA), pote com 250 gramas.	Hypermarcas	R\$44,91	R\$11.227,50
31	31	001.022.039	CAP	2.000	Dabigatrana, etexilato 110mg - cápsula.	Boehringer	R\$2,789	R\$5.578,00
45	45	001.022.079	CP	1.000	Empagliflozina 25mg - comprimido revestido.	Boehringer	R\$4,535	R\$4.535,00
54	54	001.061.829	UND	10	Hialoronato de sódio 20mg/2mL - seringa preenchida - 2mL.	TRB	R\$132,90	R\$1.329,00
68	68	001.022.120	CP	1.000	Linagliptina 5mg (Trayenta), comprimido revestido.	Boehringer	R\$4,52	R\$4.520,00

Pregão Presencial nº 316/2018C - Processo nº 401/2018C. Valor global: R\$ 30.217,50. Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/12/2018.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
57	57	001.061.382	UND	70	Insulina asparte 100 UI/ mL - solução injetável - caneta descartável com 3 mL.	Novorapid	R\$30,50	R\$2.135,00
58	58	001.062.428	FR	100	Insulina asparte 100 UI/mL (novorapid) - solução injetável - frasco com 10 mL.	Novorapid	R\$71,75	R\$7.175,00
59	59	001.061.383	UND	300	Insulina detemir 100UI/mL - solução injetável - caneta descartável com 3 mL.	Levemir	R\$57,00	R\$17.100,00
69	69	001.061.262	CX	25	Liraglutida 6mg/mL - solução injetável em sistema de aplicação multidose e descartável pré-preenchido com 3mL. Caixa com 2 unidades.	Victoza	R\$298,78	R\$7.469,50
70	70	001.022.100	CAP	1.000	Lisdexanfetamina, dimesilato 30mg - cápsulas	Venvanse	R\$7,402	R\$7.402,00
71	71	001.022.445	CAP	1.000	Lisdexanfetamina, dimesilato 70 mg, cápsula.	Venvanse	R\$8,976	R\$8.976,00

Pregão Presencial nº 316/2018D - Processo nº 401/2018D. Valor global: R\$ 50.257,50. Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/12/2018.

SEC SAUDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de Medicamentos (2) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	08	001.061.816	FR	06	Acido Zoledrônico 5mg/100mL - solução para infusão intravenosa - frasco c/ 100mL.	Momenta	R\$610,00	R\$3.660,00
12	12	001.022.512	CP	7.000	Baclofeno, 10mg, comprimido.	Teuto	R\$0,198	R\$1.386,00
14	14	001.061.606	CP	1.000	Bromazepam 6mg - comprimido.	Sanval	R\$0,15	R\$150,00
15	15	001.022.103	CAP	3.000	Bromoprida 10mg - cápsula.	Prati	R\$0,196	R\$588,00
26	26	001.061.553	CAP	3.000	Cloridrato de Duloxetine 60mg - cápsula.	Novaquimica	R\$2,38	R\$7.140,00
64	64	001.022.023	FR	30	Lactulose 667mg/mL, solução oral - frasco 120mL.	Nutriex	R\$5,60	R\$168,00

Pregão Presencial nº 316/2018E - Processo nº 401/2018E. Valor global: R\$ 13.092,00. Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/12/2018.

SEC SAUDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de Medicamentos (4) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.022.446	CP	1.500	Tofacitinibe, citrato 5 mg, comprimido revestido.	PFIZER	R\$ 53,69	R\$ 80.535,00

Pregão Presencial nº 323/2018 - Processo nº 412/2018. Valor global: R\$ 80.535,00. Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/12/2018.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br